



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB**

**EDITAL Nº 002/UEPB/CONGRESSO UNIVERSITÁRIO/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O III CONGRESSO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

A Comissão Organizadora do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB torna público o edital para seleção de monitores, conforme as normas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos(as) dos Cursos Técnicos, Graduação (Licenciatura e Bacharelado) e de Pós-graduação da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), para atuarem como monitores(as) no “III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB”.

1.2 A monitoria destina-se ao(à) aluno(a) que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento à formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico(a), construtor(a) e transformador(a) da realidade.

1.3 Serão ofertadas **400** vagas para os discentes da UEPB, conforme quantitativo abaixo:

- 1.3.1 Câmpus I (Campina Grande) – **200** vagas
- 1.3.2 Câmpus II (Lagoa Seca) – **20** vagas
- 1.3.3 Câmpus III (Guarabira) – **35** vagas
- 1.3.4 Câmpus IV (Catolé do Rocha) – **13** vagas
- 1.3.5 Câmpus IV (Sousa) – **12** vagas
- 1.3.6 Câmpus V (João Pessoa) – **30** vagas
- 1.3.7 Câmpus VI (Monteiro) – **35** vagas
- 1.3.8 Câmpus VII (Patos) – **30** vagas
- 1.3.9 Câmpus VIII (Araruna) – **25** vagas

1.4 A participação do(a) aluno(a) como monitor(a) do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB não constitui nenhum vínculo empregatício com a Instituição.

1.5 São requisitos exigidos ao(a) candidato(a) a monitor(a) do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB:

- a) estar devidamente matriculado(a)s em um dos cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação da UEPB;
- b) ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB;
- c) estar disponível integralmente no período de realização do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB, entre os dias **06 e 10 de novembro de 2023**;
- d) estar disponível, em caso de necessidade, em dias e horários a combinar com a Comissão Organizadora, no período de organização do congresso, a partir do dia 23 de outubro de 2023;

- e) participar ativamente do processo de organização e execução do congresso;
- f) ter responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos estabelecidos;
- g) ter senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria;
- h) ter conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, experiência e/ou interesse em organização em eventos técnico-científicos.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 O processo de seleção dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

- Período para inscrição: de 06 a 20 de setembro de 2023;
- Período para a seleção (entrevistas) dos(as) monitores(as): 25 de setembro a 04 de outubro de 2023;
- Divulgação do resultado parcial: 06 de outubro de 2023, no site do III Congresso Universitário (eventos.uepb.edu.br/congressouniversitario);
- Período para recurso: 07 e 08 de outubro de 2023, através do e-mail congressouniversitario@evento.uepb.edu.br
- Divulgação do resultado final: 10 de outubro de 2023, no site do III Congresso Universitário (eventos.uepb.edu.br/congressouniversitario);
- Período de atividade dos monitores: 23 de outubro a 10 de novembro de 2023.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições para o referido processo deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/KhvAtxtc1q2YzKJJ8>), por meio apenas do **e-mail institucional**.

3.2 Serão exigidos do candidato os seguintes documentos, no ato da inscrição, em um único arquivo em PDF:

- a) comprovante de matrícula institucional atualizada (semestre letivo corrente);
- b) declaração de disponibilidade integral de tempo para atuação no congresso.

3.3 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade exclusiva de horários, nos turnos da manhã, tarde e noite, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2023, com escalas a serem definidas pela Comissão Organizadora.

3.4 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de horários para organização do congresso entre os dias 23 de outubro e 06 de novembro de 2023, até o limite de 30 horas. A distribuição dessa carga horária será realizada em comum acordo entre o monitor e a Comissão Organizadora.

3.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 A seleção dos(as) monitores(as) se dará através de **entrevista remota**, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2023, com dia, horário e link da sala do meet previamente divulgados no site do III Congresso Universitário (eventos.uepb.edu.br/congressouniversitario).

3.7 Ao(À) monitor(a) será concedido certificado inerente à sua função de monitor(a) no congresso, de acordo com a carga horária exercida.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS) DO III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB/2023

- a) participar das reuniões para as quais forem convocados(as);
- b) engajar-se nas atividades de divulgação;
- c) participar da organização de documentos e materiais;
- e) desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas;
- f) organizar os locais do congresso para atender à programação;
- g) recepcionar os palestrantes e participantes;
- h) orientar os participantes e esclarecer dúvidas; e
- i) atender às demandas do congresso sob a orientação do(a) Coordenador(a) da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA

5.1. O controle das atividades de cada monitor(a) será feito mediante lista de frequência. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão ocasionar o desligamento e/ou redução de carga horária quando da emissão dos certificados de monitoria.

5.2 O(A) monitor(a) poderá ser desligado:

I – A pedido;

II – Por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

- a) a ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) atrasos nas ações planejadas;
- c) apresentação de comportamento antiético;
- d) falta de compromisso e espírito de colaborativo.

5.3 A vaga deixada pelo(a) monitor(a) deligado(a) será imediatamente ocupada por um(a) acadêmico(a) classificado(a), conforme ordem da lista de aprovados(as)/classificados(as) divulgada no resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O congresso não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo ou no referido evento.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.



Profª Maria do Socorro Barbosa e Silva
Mat. 120913-2

Presidente da Comissão Organizadora
do III Congresso Universitário da UEPB



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, aluno(a) do curso de _____, Campus _____, Mat. _____, DECLARO, para fins de direito, que tenho disponibilidade integral de tempo para atuação como monitor no **III CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UEPB**, nos termos dos itens 1.5 e 3.3, do **EDITAL Nº 002/UEPB/CONGRESSO UNIVERSITÁRIO/2023**.

Campina Grande - PB, ____ de _____ de 2023.

Declarante